



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

**REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**

(Da Sra. SOCORRO NERI)

Apresentação: 14/04/2026 15:24:28.743 - Mesa

**INC n.584/2026**

Requer o envio de indicação ao Ministério da Educação para viabilizar a criação e implantação do Campus da Universidade Federal do Acre - UFAC no município de Sena Madureira, Estado do Acre.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero seja encaminhada ao Poder Executivo a indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Educação a adoção de medidas para viabilizar a criação e implantação do Campus da Universidade Federal do Acre - UFAC no município de Sena Madureira, Estado do Acre.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Deputada Federal SOCORRO NERI



\* C D 2 6 4 6 8 5 5 8 0 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

### INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Da Sra. SOCORRO NERI)

Sugere ao Ministério da Educação a adoção de medidas para viabilizar a criação e implantação do Campus da Universidade Federal do Acre – UFAC no município de Sena Madureira, Estado do Acre.

Senhor Ministro da Educação,

A criação e implantação de um campus da Universidade Federal do Acre – UFAC em Sena Madureira constitui demanda antiga da população local e encontra respaldo em documentos oficiais da própria universidade.

No Relatório de Gestão 2016, a UFAC registrou expressamente, como estratégia da política de interiorização da graduação, a “Criação e implantação do Campus de Sena Madureira”, com previsão de Licenciatura Interdisciplinar em Humanidades. Tal registro demonstra, de forma inequívoca, que a implantação do campus integrou o planejamento institucional da universidade.

O Relatório de Gestão 2017 informa que a implantação do novo campus idealizado pela universidade dependia de trâmites administrativos do Ministério da Educação, razão pela qual a proposta não foi implementada naquele momento.

Em 2024, a própria UFAC voltou a registrar que as ações de expansão previstas para Sena Madureira não foram alcançadas por estarem diretamente vinculadas à política de expansão de cursos de graduação. Ao mesmo tempo, a página institucional de núcleos da universidade indica que Sena Madureira continua funcionando como Núcleo Universitário, o que evidencia a existência da demanda de atuação acadêmica local, porém ainda sem consolidação como campus.

Diante desse histórico, sugere-se a adoção das seguintes providências:

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 342 | CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5342/3342 | dep.socorroneiri@camara.leg.br





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

I - promover, no âmbito do Ministério da Educação, em articulação com a Universidade Federal do Acre, a análise e priorização da proposta de criação e implantação de campus da UFAC no município de Sena Madureira;

II - adotar as providências administrativas, técnicas e orçamentárias indispensáveis à expansão da universidade na regional do Purus;

III - articular, em conjunto com a UFAC e com os entes locais, a definição da infraestrutura física necessária ao funcionamento do futuro campus;

IV - considerar a presença institucional já existente da UFAC em Sena Madureira por meio de núcleo universitário, de modo a permitir sua evolução para campus permanente;

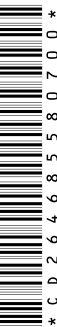
V - priorizar a política de interiorização do ensino superior federal no município de Sena Madureira, em conformidade com o planejamento institucional da UFAC e com os pleitos legislativos já formalizados sobre a matéria.

Sala das Sessões, em        de        de 2026.

Deputada Federal SOCORRO NERI

Apresentação: P/04/2026 15:24:28.743 - Mesa

INC n.584/2026



\* C D 2 6 4 6 8 5 5 8 0 7 0 0 \*